

---

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022**

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **048/2022**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **010/2022**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº: 014 de 01 de fevereiro de 2022, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 048/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº: 010/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a tradicional festividade de São João, na rua da Paróquia Santo Antônio da Boa Vista na sede do Município, a ser comemorada no dia 16 de julho do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo, conforme detalhado a seguir:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**

**CONTRATADA: VALDIVINO PEREIRA DA SILVA 06122661686**

**SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA VALL SYLVA**

**CNPJ: 31.231.238/0001-51**

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/07/2022 à 31/12/2022.**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 14 de julho de 2022.

Daniela Mendes Soares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 014, de 01/02/2022.